

**GP-RIM-1499/2022**

Sorocaba, 01 de agosto de 2022

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 1696/2022, de autoria da Comissão Permanente de Saúde e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre o CAPS "Saca Só" – encaminhamento de pacientes e falta de alimentação, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria da Saúde:

1. Durante o período supracitado foram encaminhados 04 usuários, em datas diferentes.
2. Não. Já que não foi excedido o acolhimento de 08 usuários em leito noturno, conforme previsto no Termo de Convênio com a instituição em gestão emergencial.
3. O matriciamento em Saúde Mental e a continuidade do tratamento devem seguir conforme o habitual, através da discussão de caso, entre outras práticas que permeiam essa forma de cuidado, destacando-se que, o acolhimento em leito noturno possui início e fim. Durante esse período, é preconizado que sejam discutidas e compartilhadas informações sobre o paciente, para, entre outros motivos, se necessário, otimizar o Projeto Terapêutico Singular do paciente.

O fluxo entre os serviços deve ser realizado inicialmente com a informação da demanda entre as gerentes dos CAPS, seguida de discussão entre os profissionais da assistência a fim de, juntos, alinharem as demandas dos usuários. Com isso, o paciente segue com encaminhamento preenchido e assinado, contendo as informações necessárias.

4. De acordo com a Divisão de Contratos, a empresa interessada em fornecer o serviço de alimentação entregou sua documentação, que já foi conferida pela Secretaria de Administração, com a elaboração do contrato e nomeação dos fiscalizadores. Após as assinaturas pertinentes, será realizada a Ordem de Início, com previsão de retorno do fornecimento da alimentação em aproximadamente 07 dias.

5. Não houve comunicação.

6. Não há aplicação.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA - SP